

SINTESE DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2026

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social de 2025; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da sociedade; d) relatório da auditoria externa – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa e) parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações o exercício de 2025.

Deliberação: Foi apresentado o Relatório da Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente publicados.

A seguir, foram realizados comentários acerca do relatório anual, esclarecendo dúvidas existentes. Em seguida foi feito à leitura do parecer do Conselho Fiscal pela aprovação das contas. Foi lido também, o parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, expedido pela auditoria independente da CNAC. Foi informado o valor das sobras brutas apuradas, no exercício de 2025, equivalentes a R\$32.343.695,64 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Após apresentado o tema e esclarecidos as dúvidas existentes a matéria foi colocada em votação onde foi aprovada de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo.

Deliberação: Em cumprimento ao Art. 32 do Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2025, 5% correspondente a R\$ 1.567.872,65 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) foram revertidos para o FATES e 60% (sessenta por cento),



correspondente a R\$ 18.814.471,75 (dezoito milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), para o fundo de reserva, ficando à disposição da AGO o montante de R\$ 10.975.108,51 (dez milhões novecentos e setenta e cinco mil cento e oito reais e cinquenta e um centavos). A proposta do Conselho de Administração foi no sentido de que seja realizada a divisão desse valor em duas partes, sendo R\$ 5.487.554,26 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) em Conta Capital, R\$5.487.554,25 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para crédito na conta corrente dos cooperados, condicionado que o cooperado procure a cooperativa entre o período de 04/05/2026 a 29/05/2026, para solicitação do crédito em conta corrente, sendo sugerido ainda a apresentação da documentação para atualização cadastral. Caso o cooperado não procure a cooperativa para solicitação do crédito em conta corrente no período acima informado, o valor será incorporado diretamente a sua conta capital. Foi apresentada ainda uma segunda proposta sugerida por um associado que seria a destinação de

R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) em conta corrente, R\$4.000.000,00 (quatro milhões) em conta capital e R\$ 2.975.108,51 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil cento e oito reais e cinquenta e um centavos) no fundo de reserva. Após apresentação da matéria, senhor Erivelton perguntou se havia alguma dúvida sobre as propostas apresentadas, não obtendo nenhuma manifestação. Dessa forma, colocou a matéria em votação onde a primeira proposta foi aprovada pela maioria dos presentes, exceto por dois associados e pelos legais e estatutariamente impedidos de votar.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e rateio de perdas, com base nas operações de cada cooperado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se os valores das quotas partes integralizadas

Deliberação: A proposta do Conselho de Administração foi de que as sobras sejam distribuídas observando os seguintes critérios: 50% referente aos juros pagos sobre empréstimo/financiamentos/títulos descontados e utilização de limite de crédito com recursos próprios, 25% em depósito à vista e 25% depósito a prazo. Excluindo os associados que possuíam operações vigentes em 2025 e liquidou o seu saldo devedor integral na cooperativa, mediante a estornos de juros, até a data da presente assembleia.

Colocada em votação, a matéria foi



aprovada pela assembleia, por unanimidade.

4. Assuntos de Interesse da Comunidade.

A senhora Lilian, gerente do PA de Carmópolis fez uma apresentação alertando os cooperados sobre os golpes mais recorrentes para que não sejam as próximas vítimas.

O senhor Thiago, responsável pelo OQS na cooperativa fez ainda uma apresentação sobre o cooperativismo, bem como as ações sociais e educacionais realizadas pelo Sicoob Centro Sul Mineiro no ano de 2025.

Mais

que uma escolha

FINANCEIRA



SICOOB
Centro-Sul Mineiro